



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

C O N S E L H O S U P E R I O R

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2024/2026- REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (28.08.2025), sob a Presidência da Defensora Pública-Geral Dra. Maria Madalena Abrantes Silva o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, o Subdefensor Público-Geral Institucional Ricardo José Costa Souza Barros, participando presencialmente as Conselheiras Berthezene Barros da Cunha Lima Martins, Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, Ryveka Campos Martins Bronzeado e o Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho, e por vídeo conferência o Corregedor-Geral Coriolano Dias de Sá Filho e a Conselheira Monaliza Maelly Fernandes Montenegro, registrando ainda a presença da Ouvidora-Geral Inise Machado de Lima e a presença do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Everaldo Lira, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 138ª (Centésima trigésima oitava) Reunião Ordinária realizada em 24.07.2025; 2 - Apresentação dos requerimentos de permuta; 3 - Apreciação de Edital de Remoção; 4 - Apreciação dos requerimentos para Promoção - Edital nº 17/2025 -DP-IV; 5 - Apreciação dos requerimentos para Promoção - Edital nº 18/2025-DP-III; 6 - Apreciação dos requerimentos para Promoção - Edital nº 19/2025-DP-II; 7 - Apreciação do Voto da relatora Berthezene Barros da Cunha Lima Martins, referente ao requerimento do DP Gildivan Lopes da Silva; 8 - Apreciação do Voto da relatora

Handwritten signatures and initials:
 B-
 J
 J
 J
 PUB
 J

Handwritten initials:
 ms
 JM

Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, referente a minuta de resolução que "Disciplina sobre a Política de Cotas para os Concursos da Defensoria Pública da DPPB"; 9 - Apreciação de minuta de resolução que regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, os conceitos de serviço extraordinário e de comarcas de difícil provimento e dá outras providências; 10 - Assuntos pertinentes a DPPB. A Presidente informou que encontra-se em um congestionamento e solicitou ao Subdefensor Público Institucional que iniciasse a reunião, sendo de logo atendida, o subdefensor iniciou a sessão fazendo uma oração, em seguida passou ao 1º (primeiro) item da pauta, informando a todos que a Ata foi encaminhada com antecedência e perguntando se todos estavam aptos para votar, sendo aprovada por unanimidade; Em seguida o Subdefensor apresentou os Editais de permuta que foram publicados e tiveram seus prazos de impugnação vencidos, sendo necessário apresentá-los ao membros do Conselho Superior para cumprir o que determina a Lei, sendo aprovados por unanimidade de seus membros; Seguindo a pauta a o Subdfensor passou a apreciação do Edital de Remoção; momento em que a sessão da reunião foi passada a Presidente, que a mesma informou os presentes que o Governador autorizou a nomeação de 20 (vinte) novos Defensores Públicos no decorrer deste ano, e em 2026 mais 20 (vinte) assim que possível, informou também que deverá aumentar o orçamento; A Presidente informou em antecipar a pauta e apreciar logo o requerimento de Promoção, conforme - Edital nº 18/2025-DP-III; dizendo que somente o Defensor Público Gildivan Lopes da Silva requereu a promoção e sendo assim ele deverá ser promovido, o que foi aprovado por unanimidade de seus membros; em seguida a Presidente passou a apreciação do item 6, e informou que só a Defensora Pública Maria Goretti Cordeiro de Oliveira requereu a Promoção conforme Edital nº 19/2025-DP-II, sendo aprovado por unanimidade de seus membros a promoção. A Presidente continuou a inversão da Pauta e passou a palavra a Conselheira Berthezene Barros da Cunha Lima Martins, referente ao requerimento do DP Gildivan

mas

SM



Lopes da Silva, constante no Item 7 da pauta, com a palavra a Conselheira fez a leitura de seu voto, que foi o de indeferir o pedido, tendo em vista, que o Defensor Público não detinha a condição de membro ativo da carreira de Defensor Público Estadual no período em que se realizou o processo de promoção regido pelo Edital nº018/2022; a Presidente abriu a palavra para que os membros apresentassem seus votos; Com a palavra, a Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado falou que acompanha o voto da relatora, tendo em vista que o tempo de exercício na categoria não foi contado e na época das promoções ele estava *subjudice*, o que já o impedia de concorrer. Disse ainda, que para a promoção além do requerimento do interessado depende de preencher os vários requisitos obrigatórios; a Presidente informou que após consulta a Legislação, constatou que realmente o Defensor Público deve apresentar requerimento conforme prazos do Edital, e que é necessário que ele esteja em pleno exercício, o que não aconteceu na época em que o Defensor Público estava afastado, colocado em votação, por unanimidade de seus membros acompanharam o voto da relatora; A Presidente informou que na presente reunião o interessado Gildivan Lopes da Silva foi promovido para DP III; em seguida a Presidente passou ao 4º item da pauta, apreciação dos requerimentos para Promoção-Edital nº 17/2025-DP-IV, falou primeiramente dos requerentes pelo critério **de antiguidade**, colhendo o seguinte resultado: Paulo Roberto de A. Nepomuceno para a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, Antônio Laurindo Pereira para 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, Aldaci Soares Pimentel para a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba e pelo critério **de merecimento**, conforme a Legislação o seguinte resultado: Manfredo Estevam-5 votos, Semirames-5 votos e André-4 votos, mediante o empate a Presidente adotou o Paragrafo único do Artigo 76 da Lei Complementar 104/2012, promovendo o mais antigo o DP Manfredo Estevam Rosenstok para a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba; seguindo a promoção a Presidente passou a segunda escolha

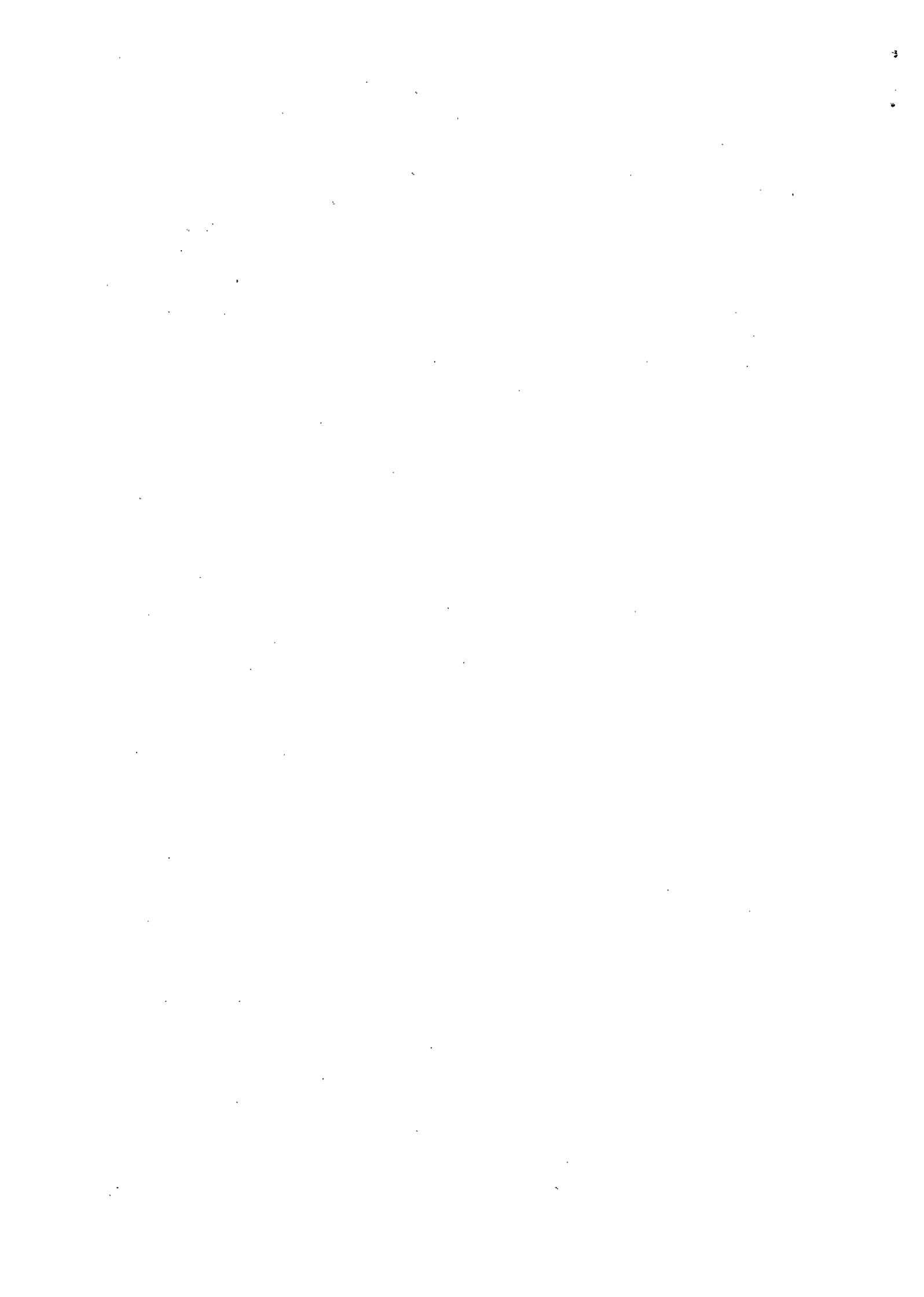
mas

JSM

Lopes da Silva, constante no item 7 da pauta, com a
 palavra a Conselheira fez a leitura de seu voto, que
 foi de indeferir o pedido, tendo em vista, que o
 Defensor Público não detinha a condição de membro
 ativo da carreira de Defensor Público Estadual no
 período em que se realizou o processo de promoção
 realizado pelo Edital nº 018/2022; a Presidente abriu a
 palavra para que os membros apresentassem seus votos;
 Com a palavra, a Conselheira Ryvka Campos Martins
 Bronzeado falou que acompanha o voto da relatora,
 tendo em vista que o tempo de exercício na categoria
 não foi contado e na época das promoções ele estava
 suspenso, o que já o impedia de concorrer. Disse
 ainda, que para a promoção além do requerimento do
 interessado depende de preencher as várias requisitos
 obrigatórios; a Presidente informou que após consulta
 a legislação, constatou que realmente o Defensor
 Público deve apresentar requerimento conforme prazo
 do Edital, e que é necessário que ele esteja em pleno
 exercício, o que não aconteceu na época em que o
 Defensor Público estava afastado, colocado em votação,
 por unanimidade de seus membros acompanharam o voto
 da relatora; A Presidente informou que na presente
 reunião o interessado Gilvian Lopes da Silva foi
 promovido para DP III; em seguida a Presidente passou
 ao 4º item da pauta, apreciação dos requerimentos
 para Promoção-Edital nº 17/2022-DP-IV, falou
 primeiramente dos requerentes pelo critério de
antiquidade, colhendo o seguinte resultado: Paulo
 Roberto de A. Nepomuceno para a 1ª Câmara Cível do
 Tribunal de Justiça da Paraíba, Antônio Laurindo
 Pereira para 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça
 da Paraíba, Aldair Soares Pimentel para a 4ª Câmara
 Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba e pelo
 critério de **merecimento**, conforme a legislação o
 seguinte resultado: Manoel Estevam-2 votos,
 Genivaldo-2 votos e André-4 votos, mediante o empate
 a Presidente adotou o parágrafo único do Artigo 76 da
 Lei Complementar 104/2012, promovendo o mais antigo o
 DP Manoel Estevam Rosentok para a 4ª Câmara Cível
 do Tribunal de Justiça da Paraíba; seguindo a
 promoção a Presidente passou a segunda escola

colhendo os seguinte resultado: Maria Ângela A. Di Lorenzo Calixto de Oliveira -5 votos, Adriana Ribeiro Barboza- 05 votos e Otávio Gomes de Araújo- 4 votos, sendo escolhido o DP Otávio Gomes de Araújo utilizando o critério do Art. 86 da Lei Complementar 104/2012, para a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, em seguida a Presidente passou a terceira escolha, colhendo a seguinte votação: Maria Ângela A. Di Lorenzo Calixto de Oliveira -7 votos, Adriana Ribeiro Barboza -5 votos e Semirames Abílio Diniz -7 votos, mediante o empate a Presidente adotou o Paragrafo único do Artigo 76 da Lei Complementar 104/2012, promovendo a mais antiga a DP Maria Ângela A. Di Lorenzo Calixto de Oliveira, para a Câmara Cível do Tribunal de Justiça; Seguindo a pauta a Presidente passou ao 8º item da pauta, facultando a palavra a Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, para explicações sobre o voto da minuta de resolução que "Disciplina sobre a Política de Cotas para os Concursos da Defensoria Pública da DPPB"; com a palavra a Conselheira Monalisa Maelly Fernandes Montenegro falou de sua preocupação com a judicialização, e sugeriu que fosse adotado o que prescreve o Art 3º do Decreto nº12.536/20 de 27 de junho de 2025, após os esclarecimentos, a Presidente abriu a palavra para o entendimento dos Conselheiros, o Subdefensor Público-Geral Institucional Ricardo José Costa Souza Barros disse que vota conforme a sugestão da Conselheira Monalisa Maelly Fernandes Montenegro, dizendo ainda que prefere que as votações em matérias do Conselho aconteçam na reunião, a Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado falou que acompanha as sugestões da Conselheira Monalisa Maelly Fernandes Montenegro, a Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues falou que já foram feitas algumas modificações sugeridas pela Conselheira Monaliza Maelly Fernandes Montenegro nos art. 3, 7 e 10, mantendo as sugestões dos outros artigos, a Conselheira Berthezene Barros da Cunha Lima Martins falou que também acompanha as sugestões da Conselheira Monalisa Maelly Fernandes Montenegro, deixando para a banca as decisões, sendo aprovada por

mas



maioria a resolução com as modificações sugeridas pela Conselheira Monalisa Maelly Fernandes Montinegro; Com a palavra o Presidente da Associação dos Defensores Públicos convocou os presentes para participarem na sexta-feira dia 5/9/2025, de audiência na Associação para discutir assuntos pertinentes a categoria. A Presidente passou ao 9º item da pauta, convocando o Assessor Glaucio Sales para explicações sobre a Apreciação de minuta de resolução que regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, os conceitos de serviço extraordinário e de comarcas de difícil provimento e dá outras providências; após amplos esclarecimentos e explicações, o Conselheiro Élon Pessoa de Carvalho Carvalho pediu vistas a resolução, informando que deverá fazer um estudo mais específico da matéria e que na próxima reunião será apreciado. A Presidente perguntou se até a devolução do voto vista proposto pelo Conselheiro Élon Pessoa de Carvalho a deveria suspender as designação para serviço especiais, a partir desta reunião, sendo aprovado por unanimidade de seus membros. Nos Assuntos pertinentes a DPPB, a Presidente informou as entregas dos Ipad para agilizar os trabalhos dos senhores membros diante o Conselho Superior. Vencida a pauta e sem mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, Glaucio Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
PRESIDENTE


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL

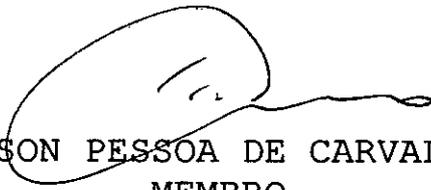
Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature


CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO
CORREGEDOR-GERAL


MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO
MEMBRO


WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES
MEMBRO


ÉLSON PESSOA DE CARVALHO
MEMBRO


RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO
MEMBRO


BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS
MEMBRO


INISE MACHADO DE LIMA
OUVIDORA

X
EVERALDO LIRA DE LIMA
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES
PÚBLICOS

COROLIANO DIAS DE SA FILHO
CORRECTOR-GERAL

MONALISA MARLY FERNANDES MONTINHO
MEMBRO

WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FERIAS RODRIGUES
MEMBRO

ELSON PESSOA DE CARVALHO
MEMBRO

RYVERA CAMPOS MARTINS BRONZADO
MEMBRO

FERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS
MEMBRO

INISR NACHADO DE LIMA
QUINTA

EVERALDO LIRA DE LIMA
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES
PÚBLICOS